

PORTARIA Nº 152/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a Servidor Público efetivo do Município de Picós-PI, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Picós – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JEOVÁ DE ALENCAR CORTEZ NETO**, brasileiro, RG nº 2.611.890 SSP-PI e do CPF nº 014.882.943-05, a Função Gratificada, Símbolo **FG-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picós, Estado do Piauí, em 12 de agosto de 2020.



Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal